

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Handwritten signature and stamp with the number 02.

PROJETO DE LEI Nº 26/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0014.3070	Const./Ampliação e Equipamentos P/Programa Saúde em casa	44905200	571	155	200.000,00
TOTAL					200.000,00

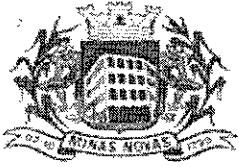
Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.122.0002.2161	Manutenção da Ouvidoria da Saúde	31901100	480	155	30.000,00
10.01.01.10.122.0002.2161	Manutenção da Ouvidoria da Saúde	33903900	483	155	15.000,00
10.01.02.10.301.0014.3070	Const./Ampliação e Equipamentos P/Programa Saúde em Casa	44905100	570	155	79.000,00
10.01.03.10.302.0015.3073	Construção, Melhoramentos e Equipamentos para Manutenção do CAPS	44905200	627	155	30.000,00
10.01.04.10.305.0017.2119	Manutenção Atividade da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	33903000	646	155	36.000,00
10.01.05.10.303.0014.2122	Manutenção Atividade de Assistência Farmacêutica Municipal	31900400	653	155	10.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 22 de maio de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Handwritten signature and stamp with the number 03.

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 26 /2017

JUSTIFICATIVA

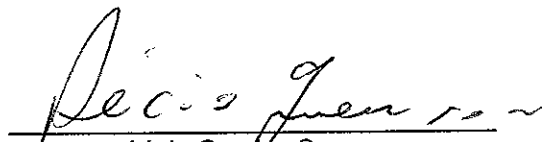
Senhora Presidenta desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cobrir despesas com Aquisição de Veículos para atendimento do Programa de Estratégia da Saúde da Família nos distritos

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 22 de maio de 2017.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

Vertical stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 22/05/2017 15:49 00000423